



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 11/12/09

Assessor Jurídico - OAB/RS 66513

PROJETO DE LEI Nº 114, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 21/12/2009
Votação: _____
Presidente _____ Secretário _____

Inclui Projeto nas Leis Municipais nº 2192/2005 – Plurianual, nº 2501/2008 - LDO, e nº 2513/2008 - LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de projeto na Lei Municipal nº 2192/2005 - Plurianual, na Lei Municipal nº 2501/2008 – LDO; e na Lei Municipal nº 2513/2008 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0187.1175	Aquisição de equipamentos para Patrulha Agrícola/Recursos PRONAT-MDA	
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 100.000,00
20.606.0187.1176	Aquisição de equipamentos para Patrulha Agrícola/Recursos Próprios	
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 4.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender emenda do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA – Plano de Trabalho nº 0305561-49/2009 com recursos do Programa PRONAT-MDA e contrapartida do município.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) A redução da seguinte dotação orçamentária:

Reserva de Contingência

99.999.9999.2999	Reserva de Contingência	
99.99.99.00.00	Reserva de Contingência.....	R\$ 4.000,00

b) Transferência a receber de recursos vinculados do Programa PRONAT-MDA no valor de R\$ 100.000,0 (cem mil reais).

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de dezembro de 2009.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 354/2009

Data: 11/12/09

Ass. _____



PROJETO DE LEI Nº 114, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

JUSTIFICATIVA:

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade é a inclusão de projeto no Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA disponibilizou emenda selecionada e consignada no Orçamento Geral de 2009, cujo valor é destinado à aquisição de equipamentos para o melhoramento e modernização da patrulha agrícola, conforme Plano de Trabalho nº 0305561-49/2009.

Assim, necessita o Município de Serafina Corrêa incluir em suas leis orçamentárias projeto que possibilite contabilizar os referidos recursos.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de dezembro de 2009.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 354/2009

Data: 11/12/09

Ass. Silveira

17:05

